
EDITAL N° 01/2026/PPGB

PRÉ-SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) – CICLO 2026.1 CHAMADA CNPq Nº 12/2025 PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL / CAPES

O Programa de pós-graduação em Biotecnologia torna pública a abertura de edital de pré-seleção interna de candidatos ao Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) – Ciclo 2026.1, nos termos do EDITAL N° 02/2026 SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) - CICLO 2026.1 CHAMADA CNPq Nº 12/2025

<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2026/01/sei-6153389-prppg-edital-2.pdf>

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por objetivo pré-selecionar candidatos(as) ao Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) – Ciclo 2026.1, segundo os termos do documento aludido. Em conformidade com o Edital PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) - CICLO 2026.1 CHAMADA CNPq Nº 12/2025, serão selecionados pela Comissão de bolsas do PPGB três candidatos para bolsas de mestrado.

2. DO OBJETIVO

- 2.1 Aprimorar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação na UFC por meio de capacitação de recursos humanos em programas de pós-graduação consolidados e em consolidação;
- 2.2 Fomentar o desenvolvimento de pesquisas com foco na geração de inovação e impacto socioambiental, social, econômico e cultural, em nível local, regional e nacional;
- 2.3 Promover a interdisciplinaridade e solidariedade entre os PPGs, na forma de colaboração e de publicações conjuntas, com pesquisadores de PPGs sediados em Campi do interior e/ou de outras instituições;
- 2.4 Incentivar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação nos temas estratégicos definidos pela UFC; e
- 2.5 Fortalecer a participação da UFC em redes de pesquisas nacionais e internacionais, destacando-se pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo.

3. DOS CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO

Serão adotados como critérios na pré-seleção os critérios relacionados no item 3.1 do EDITAL Nº 02/2026 SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) - CICLO 2026.1 CHAMADA CNPq Nº 12/2025.

3.1 A Comissão de Bolsas do PPGB poderá selecionar apenas o(a) candidato(a) que satisfaça os requisitos abaixo, além daqueles já expressos nos atos normativos supracitados:

I - Ser estudante ingressante em curso stricto sensu, acadêmico da UFC, a partir do 1º semestre de 2026, preferencialmente;

II - Estar cadastrado(a) na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo atualizado;

III - Ser brasileiro(a), nato(a) ou naturalizado(a), ou estrangeiro(a) em situação regular no país;

IV - Estar regularmente matriculado no PPGB;

V - Não estar aposentado(a);

VI - Não possuir vínculo empregatício ou funcional, observada as condições e ressalvas da portaria CNPq 997/2022;

VII - Não acumular bolsa do PIBPG, com outras concedidas por qualquer instituição nacional ou internacional, salvo casos previstos em norma específica;

IX - Não ser portador de título acadêmico no mesmo nível pleiteado e não ter usufruído de todo o tempo regulamentar de bolsa na mesma modalidade, concedida pelo CNPq, CAPES ou outra agência pública;

X - Apresente perfil compatível com a necessidade de atuação nas atividades acadêmicas e de pesquisa do PPGB.

4. CRONOGRAMA

4.1 Inscrições

A documentação (item 5) deverá ser encaminhada ao e-mail ppgb@ufc.br até **as 23:59h do dia 23/02/2026**. Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

O resultado da pré-seleção será encaminhado no dia 02/03/2026 à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação que será responsável pela seleção final em conformidade com o Edital Nº 02/2026 SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) - CICLO 2026.1 CHAMADA CNPq Nº 12/2025

<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2026/01/sei-6153389-prppg-edital-2.pdf>

O resultado será divulgado pela PRPPG conforme Edital Nº 02/2026

5. Documentação

- I. Comprovante de dados bancários, nominal do(a) candidato(a) à bolsa (conta corrente - Banco do Brasil);
- II. Histórico Escolar atual dos(as) estudantes selecionados(as);
- III. Proposta de pesquisa (máximo de 4 páginas), contendo: Título, Resumo da Proposta, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados e Impactos Esperados, Referências e Plano de Atividades. Deve conter ainda a identificação e assinatura do(a) discente e do(a) orientador(a);
- IV. Termo de compromisso assinado (modelo a ser disponibilizado no site da PRPPG e enviado por e-mail às coordenações).
- V. Preenchimento do Anexo I (Formulário).

Sobral-Ce, 03 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JOSE ROBERTO VIANA SILVA
Data: 03/02/2026 16:37:35-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

PROF. DR. JOSÉ ROBERTO VIANA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Presidente da Comissão de Bolsa

ANEXO I – Formulário

1 - Dados do(a) Aluno:

Nome completo:			
CPF:			
Data Nascimento:			
Gênero:			
Link do Lattes:	<i>Obs: Atualizado há menos de 6 meses, com a produção científica tecnológica de 2020 a 2024.</i>		
Nível:	Mestrado ()	Doutorado ()	
Início do Curso: (Mês/Ano)			
Email:			
Maior titulação:	Graduação ()	Especialização ()	Mestrado () Doutorado ()
	Ano de Obtenção:		
	IES da titulação:		
	Área da titulação:		
Conta bancária:	Código banco: _____; Agência: _____ Conta corrente (c/dígito): _____		

2 - Dados do Projeto de Pesquisa:

Relevância do Projeto:	<p><i>Escolher um dos itens da Tabela da Relevância do Projeto (no final do Formulário).</i></p> <p>Relevância:</p> <p><i>Justificativa da relevância (mínimo 350 palavras):</i></p> <hr/>
Relação do projeto com os objetivos institucionais da UFC:	<p><i>Utilize um dos números da Tabela da Relação do projeto com os objetivos institucionais da UFC.</i></p> <p>Relação:</p>

3 - Dados do Orientador:

Nome completo:		
CPF:		
Instituição de vínculo:		
email:		
Pesquisador PQ - CNPq	Sim (<input type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)

4 - Em caso de pesquisa em parceria com colaborador(a)/coorientador(a)*:

Pesquisa em parceria com pesquisadores(as) de Instituições de Ensino e/ou Pesquisa sediadas no exterior:	Sim () Não se aplica ()
Pesquisa com articulação do PPG com pesquisadores(as) ligados(as) à grupos de pesquisa de cursos dos Campi do interior:	Sim () Não se aplica ()
Pesquisa em parceria com pesquisadores(as) de Instituições de Ensino e/ou Pesquisa sediadas fora do estado do Ceará:	Sim () Não se aplica ()
Pesquisa em parceria com pesquisadores(as) de Instituições de Ensino e/ou Pesquisa sediadas no estado do Ceará:	Sim () Não se aplica ()
Pesquisa em parceria com pesquisadores(as) de Instituições de Ensino e/ou Pesquisa sediadas na mesma localidade do PPG externo à UFC:	Sim () Não se aplica ()
Pesquisa em parceria com pesquisadores(as) de outro PPG da UFC na mesma localidade :	Sim () Não se aplica ()

***Comprovação da pesquisa em parceria por carta de concordância do(a) pesquisador(a) colaborador(a) explicitando a cooperação entre os grupos.**

- Essa etapa é obrigatória caso tenha sido respondido "SIM" em alguma das questões da seção 4 deste formulário.
- A carta deve estar devidamente assinada pelo(a) pesquisador(a) colaborador(a)/coorientador(a).
- Não é necessário explicitar o título do projeto na carta.
- Arquivo no formato .pdf limitando-se a 1 MB (um megabyte).

Tabela da Relação do projeto com os ODS:

0. Sem ligação com ODS
1. Erradicação da pobreza - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
2. Fome zero e agricultura sustentável - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
3. Saúde e bem-estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
4. Educação de qualidade - Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
5. Igualdade de gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
6. Água limpa e saneamento - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
7. Energia limpa e acessível - Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.
8. Trabalho decente e crescimento econômico - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
9. Inovação infraestrutura - Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
10. Redução das desigualdades - Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.
11. Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12. Consumo e produção responsáveis - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
13. Ação contra a mudança global do clima - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
14. Vida na água - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
15. Vida terrestre - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.
16. Paz, justiça e instituições eficazes - Promover sociedades específicas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
17. Parcerias e meios de implementação - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Tabela da Relevância do Projeto:

Social-Aprimoramento de políticas públicas

Social-Soluções para problemas sociais

Social-Propor ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde

Social- Contribui para o desenvolvimento do sistema educacional

Social- Favorece a comunicação pública/Divulgação científica/Acesso à informação

Científica-Pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber

Científica-Desenvolve uma nova metodologia

Científica-Propõe uma nova teoria

Tecnológica-A pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias

Tecnológica-Contribui para avanços produtivos

Tecnológica-Disseminação de técnicas e conhecimentos

Econômica-A pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda

Econômica-Proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras

Econômica-Impacto no setor produtivo

Cultural-Contribui para reconhecimento e valorização das culturas locais e regionais brasileiras

Cultural-Acesso a bens culturais e desenvolvimento de manifestações culturais nos campos da música, artes cênicas, artes visuais, cinema, literatura, entre outr

Cultural-Contribui para economia criativa e valorização da memória e do patrimônio cultural.

Institucional- Contribui para melhoria de processos de ensino na UFC

Institucional- Contribui para melhoria de serviços ofertados na UFC

Institucional- Contribui para melhoria da governança na UFC



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**

Tabela da Relação do projeto com os objetivos institucionais da UFC.

Não há relação.

Aprimorar a formação discente.

Aprimorar a governança e a comunicação institucional.

Aprimorar a infraestrutura, os sistemas e a governança de TI na UFC.

Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos da Gestão, contribuindo para a entrega de valor para a sociedade.

Contribuir para as condições necessárias à inclusão, à permanência e ao desenvolvimento dos discentes visando a uma formação de excelência.

Destacar-se, nacional e internacionalmente, pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo.

Fortalecer a cultura, a memória e o patrimônio cultural da UFC.

Fortalecer a extensão universitária na UFC.

Garantir a Excelência na Gestão de Pessoas.

Garantir a sustentabilidade ambiental respeitando a biodiversidade de cada campus, considerando o manejo de áreas verdes, a utilização de energias renováveis, a gestão de resíduos, e o equilíbrio entre espaços construídos e naturais.

Promover a valorização da vida por meio da implementação de políticas institucionais voltadas à saúde da comunidade universitária.

Proporcionar infraestruturas predial e urbanística adequadas, com foco na economicidade, na sustentabilidade, na segurança, na acessibilidade e na inclusão.